

ATA Nº 32 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2024-2028 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV

Aos doze dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para reunião ordinária, convocada pelo Diretor-presidente da NAVIRAÍPREV através da Convocação nº 008/2026, com a seguinte pauta: 1- Planilha de Investimentos de julho/2026; 2- Aporte do mês de julho/2026; 3- Aprovação do relatório do Parecer Mensal junho/2026; 4- Assuntos Gerais; 5 - Leitura e aprovação da Ata. Estiveram presentes os membros: *Antonio Sedano Ribeiro; Elis Regina Martins da Silva; Érica Barbosa de Araújo Strada; Geni Messias Alves Barreto; Ana Maria Coelho Fontes, o Diretor-Presidente da NAVIRAÍPREV Moisés Bento da Silva Júnior e a Diretora Financeira, Elaine Perin Ribeiro.* O Diretor-Presidente iniciou a reunião desejando bom dia a todos, e deu início à reunião, com o item 1 da pauta, planilha de investimentos do mês julho/2026, os membros analisaram os rendimentos da carteira que apresentou resultado positivo, apesar dos reflexos da economia. No item 2 da pauta, o diretor-presidente informou aos membros que o ente PREFEITURA deve à referente ao mês de junho - parte patronal no valor de R\$ 777.656,36 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); contribuição de julho parte servidor no valor de R\$ 331.087,95 (trezentos e trinta e um mil e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); julho parte patronal no valor de R\$ 766.573,27 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), taxa de administração no valor de R\$ 206.087,71 (duzentos e seis mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos); aporte de julho, no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), aporte de agosto vencidos em 10/08/2026, no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando saldo devedor do ente executivo no valor de **R\$ 2.788.724,15 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).** Segue conforme a tabela 01 abaixo, o saldo previdenciário da conta corrente 575269866-5 (63-8) que serão devidamente aplicados:



SALDO ANTERIOR da C/C 575269866-5 (63-8)	R\$ 0,0 (zero);
Repasse câmara servidor (Servidor) parcial de junho	R\$ 49.089,65 (quarenta e nove mil e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Repasse Prefeitura parte servidor e patronal julho	R\$ 837.040,84 (oitocentos e trinta e sete mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)
Contribuição de servidores câmara afastados/cedidos	R\$ 3.371,91 (três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos);
Contribuição de servidores cedidos	R\$ 3.255,20 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
Contribuição de servidores afastados	R\$ 576,12 (quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos);
Compensação Previdenciária INSS COMPREV	R\$ 106.156,03 (cento e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos)
Compensação Previdenciária RPPS COMPREV	R\$ 427,25 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)
Juros - final patronal maio Prefeitura	R\$ 5.577,45 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete mil e quarenta e cinco centavos)
Dedução Compensação Bauru Compensação do Estado MS	R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) R\$ 2.276,31 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)
Total deduzido	R\$ 2.281,00 (dois mil, duzentos e e oitenta e um reais)
Totalizando para aplicação o montante de R\$ 1.005.494,45 (um milhão e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).	

34 Tabela 01

35 O saldo disponível na conta corrente da CEF 575269866-5 (63-8) de contribuições
36 previdenciárias para aplicação é de **R\$ 1.005.494,45** (um milhão e cinco mil, quatrocentos e
37 noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), deliberado favoravelmente a aplicação
38 no CAIXA BRASIL IRF M1 TP FIF RESP LIM CNPJ: 10.740.670/0001-06, conforme
39 orientação de investimento nº 011/2026 emitida pelo consultor financeiro da
40 NAVIRAÍPREV, Sr. Igor França Garcia e acatada pelos membros do comitê. Fica
41 deliberado o fundo CAIXA BRASIL IRF M1 TP FIF RESP LIM CNPJ:
42 10.740.670/0001-06 para aplicação dos repasses futuros. Para fins de registros
43 informamos as seguintes transações efetuadas: em 16/07/2026 **APLICAÇÃO** no fundo
44 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de
45 R\$ 309.580,03 (quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e reais e três centavos),
46 referente parte final do servidor de junho - parcial patronal junho e rescisão de maio e
47 junho do ente Prefeitura; em 30/07/2026 - **RESGATE** da c/c CEF 575269866-5 (63-8) -
48 Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97, no

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 – TELEFONE (67) 3461 2999 – CEP: 79.947-128 NAVIRAÍ-MS

CNPJ: 00.094.350/0001-64

2 / 5

Rubrica:
GB

Rubrica:
AR

Rubrica:
MJ

Rubrica:
ER

Rubrica:
AF

Rubrica:
ES

Rubrica:
ES



49 valor de R\$ 1.590.499,08 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e noventa
50 e nove reais e oito centavos) para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas da
51 NAVIRAÍPREV; 30/07/2026 - **RESGATE** do fundo Fundo CAIXA FI BRASIL REF.
52 DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97 no valor de R\$ 18.499,65 (dezoito mil,
53 quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), pagamento do 13º
54 requeridos pelos aposentados e pensionistas; 05/08/2026 - **APLICAÇÃO** no fundo
55 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de
56 R\$ 313.840,48 (trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito
57 centavos) parte final patronal de maio. Destacamos que as referidas aplicações foram
58 devidamente motivadas diante do atual cenário econômico nacional, caracterizado pela
59 manutenção da taxa Selic em patamar elevado, favorecendo investimentos pós-fixados
60 vinculados ao CDI/IRF M1/Selic, pela prudência e rentabilidade para cumprimento da
61 meta atuarial, observados os limites, requisitos e condições estabelecidos pela Resolução
62 CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente da NAVIRAÍPREV.
63 Informamos que foram repassados Taxa de Administração pela prefeitura C/C
64 575269865-7 (4-2) conforme segue:

SALDO ANTERIOR da C/C 575269865-7	R\$ 0,0 (zero);
Prefeitura taxa adm. junho/26	R\$ 209.340,15 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos)
Taxa adm servidores cedidos	R\$ 127,92 (cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)
Saldo anterior	R\$ 18.744,78 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Valor total da conta	R\$ 228.212,85 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)
Pagamentos de Despesas adm (deduções)	<u>R\$ 18.747,85</u> (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Totalizando para aplicação R\$ 209.465,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).	

65 Tabela 02

66 Para fins de registro citamos os **RESGATES** do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1
67 REF. LP CNPJ: 10.740.670/0001-06 para pagamento de despesas administrativos no
68 valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no dia 30/07/2026 e R\$ 30.000,00
69 (oitenta e quatro mil reais) no dia 06/08/2026. Fica deliberado o FUNDO CAIXA FI
70 BRASIL IRF-M1 REF. LP CNPJ: 10.740.670/0001-06, para aplicação dos valores em
71 conta e que forem repassados pelo ente Executivo. Fica deliberado, ainda resgates

72 futuros, se necessários, para pagamentos de despesas administrativas imediatas, fundo
73 conforme tabela 03 abaixo:

TIPO	DADOS BANCÁRIOS	FUNDO	CNPJ
APLICAÇÃO E RESGATES para pagamento de despesas administrativas futuras	BANCO CEF 104 AGÊNCIA 0787 C/C 575269865-7	CAIXA FI BRASIL IRF-M1	10.740.670/0001-06

74 Na sequência, os membros deliberaram sobre o resgate para pagamentos de proventos de
75 aposentadoria e pensões do mês de agosto/2026, motivados pelas características de
76 liquidez e previsibilidade, aspectos relevantes para a gestão dos recursos do RPPS e para
77 o atendimento de suas necessidades de curto prazo, conforme segue na tabela 4 abaixo:

TIPO	DADOS BANCÁRIOS	FUNDO	CNPJ
RESGATE e TRANSFERÊNCIA para C/C 575269868-1 (332-7) AGÊNCIA 0787 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas:	BANCO CEF 104/ AGÊNCIA 0787/ C/C 575269866-5 (63-8)	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206. /0001-97

78 Quanto ao Custo Suplementar, o Diretor-Presidente informou que o ente Câmara fez
79 repasse total dos aportes do ano de 2026 no valor de **R\$ 31.528,10** (trinta e um mil,
80 quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), o qual foram aplicados no Fundo CAIXA
81 FI BRASIL IRFM CNPJ 14.508.605/0001-00, em 16/07/2026. O saldo atual da conta
82 aporte segue conforme tabela abaixo:

SALDO ANTERIOR da C/C 5724463121-7 APORTE	R\$ 0,0 (zero);
Aporte de junho Prefeitura	R\$ 353.659,43 (Trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos);
Dedução (-) tarifa bancária	R\$ 73,00 (setenta e três reais);
Total de R\$ 353.586,43 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) para aplicação.	

83 Permanece deliberado o Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM CNPJ 14.508.605/0001-00
84 para aplicação do saldo em conta e dos futuros valores repassados pelos entes na conta
85 aporte. No item 03 da pauta, os membros após análises do pareceres mensal de
86 investimento da consultoria de investimento, elaborado pela atuarial consultoria, o qual a



membra Geni Messias, elaborou Parecer de Análise de Conformidade do Relatório do mês de junho/2026. Os membros aprovaram o referido parecer. Nos assuntos diversos, Sr. Moisés informou sobre a publicação Portaria SRPC/MPS nº 1.183, de 31 de julho de 2026, que instituir medidas de aperfeiçoamento do Pró-Gestão RPPS, que em resumo possibilita aos RPPS nível II do Pró-Gestão, que possui gestor de recursos e mais um membro do comitê com certificação intermediária, solicitar Nível III para fins de enquadramento na Resolução CMN nº 5272/2025, uma medida que primeiramente requer estudo da viabilidade e documentação necessária para tanto. O Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h59. Eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretariar, lavro a presente ata que ao término da reunião será realizada a leitura e após a aprovação segue assinada por mim, e demais membros presentes.

Assinado por:
Moises Bento da Silva Junior
13/08/2026 - 08:52
MHLOIERATLKG0ZNCX8VUBW

Assinado por:
Elaine Perin Ribeiro
13/08/2026 - 07:35
HKU9SDQ45C0S0ZRQQ5LRNQ

Assinado por:
Elis Regina Martins da Silva
13/08/2026 - 09:41
7IZVW0Z5SFYPQGMGOOY20Q

Assinado por:
Antonio Sedano Ribeiro
12/08/2026 - 23:58
RV10QULXR4YQU7V0RF59BW

Assinado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
13/08/2026 - 09:19
U30QR65LSHIQJKQWCGV0RQ

Assinado por:
Ana Maria Coelho Fontes
13/08/2026 - 09:43
ODUWABTIT1ODKE0BAXSMGW

Assinado por:
Geni Messias Alves Barreto
13/08/2026 - 00:54
EGCXM7U9TIA0NXHRE94LQ

